



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL N° 03/2018- IFRS-BG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

A DIRETORA-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso Programa de Educação Tutorial – PET Matemática, para estudantes de Graduação do curso de Licenciatura em Matemática;

1. DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 01 bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves.

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do Currículo e Histórico Escolar;

- Entrevista;
- Carta de Intenções.

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

I - estar regularmente matriculado como estudante do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves;

II - não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;

III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

V - assinar o Termo de Compromisso;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – *Curriculum Vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes) ou *Currículo Lattes*;

II – fotocópia do Histórico Escolar atualizado;

III – fotocópia do comprovante de matrícula;

IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.

V – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo candidato;

VI – Carta de Intenções (ANEXO B).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por:

Fernanda Zorzi (Tutor)

Delair Bavaresco (Professor do curso de Licenciatura em Matemática)

Rafael Zanovelo Perin (Bolsista)

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- Análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* e Histórico Escolar (50 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar do candidato, levando em consideração sua formação, o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar e conforme o Anexo C.

- Entrevista (30 pontos);

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora, sendo avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de Intenções (20 pontos);

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do grupo.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

09/03/2018 – Publicação do Edital;

12/03/2018 – Início do período de inscrições;

19/03/2018 às 20h – Encerramento do período de inscrições;

20/03/2018 – A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática, no site da Instituição <<https://ifrs.edu.br/bento/>>;

21/03/2018 – Entrevistas com os candidatos conforme os horários divulgados;

23/03/2018 – Divulgação dos resultados;

As inscrições serão recebidas na Coordenadoria Pedagógica (Bloco A – andar superior), no horário das 15 horas às 21 horas, exceto no dia 19/03, encerrando às 20h.

Não serão homologadas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Manual de Orientações Básicas <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>;

9. DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto aos documentos institucionais;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Bento Gonçalves, 09 de março de 2018.

Soeni Bellé
Diretora-Geral

Fernanda Zorzi
Tutora PET

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET- IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES

Nome completo: _____

CPF.: _____._____._____._____ RG.: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: Rua _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ - _____

E-mail: _____

Fone (Residencial) _____ Celular: _____

Número de matrícula: _____ Ano de ingresso no curso _____

Desempenha alguma atividade profissional () Não () Sim.

Instituição (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.): _____

_____ Tipo de Vínculo: _____

Cargo/Função _____ Regime de trabalho: _____

Endereço da Instituição: _____

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.

Local: _____ Data: ____/____/_____

Assinatura

ANEXO C

Avaliação do *Currículo Lattes* ou *Vitae* dos candidatos ao processo seletivo do Programa de Educação Tutorial PET Matemática do IFRS-BG

Nome do candidato: _____

Avaliadores: Fernanda Zorzi - Tutora do Programa
Delair Bavaresco – Professor da Área de Matemática do *campus*
Rafael Zanovelo Perin – Bolsista do Programa

Tabela para avaliação do Currículo = 50 pontos

Itens	Títulos	Pontos	Máximo	Pontos Obtidos
1	Contribuição futura para o programa.	3 por ano	10	
2	Participação em eventos (cursos, congressos, seminários, simpósios) na área da educação.	1 por publicação	6	
3	Participação em outros cursos de formação profissional fora da área de educação.	1 por participação	5	
4	Curso de Línguas / Informática.	1 por ano	4	
5	Bolsa em ações ensino, pesquisa e extensão.	2 por semestre	8	
6	Experiência Profissional na área da Educação.	2 por semestre	8	
7	Experiência Profissional Fora na área da Educação.	2 por semestre	4	
8	Destaque em trabalhos na área da Matemática e da Educação.		5	
Total de Pontos Obtidos			50	

Tabela para avaliação da Entrevista = 30 pontos

Itens	Crítérios	Máximo	Pontos Obtidos
1	Capacidade de expressão/argumentação/ Clareza de ideias.	10	
2	Conhecimento e aceitação das ações propostas pelo programa.	4	
3	Interesses pela pesquisa e aderência aos cursos ou atividades de extensão propostos	6	
4	Comprometimento com as atividades propostas pelo programa e possibilidade de cumprimento de carga horária.	4	
5	Argumentação sobre a necessidade da participação no programa para permanência no Curso.	6	
Total de Pontos Obtidos		30	

Tabela para avaliação da Carta de Intenções = 20 pontos

Itens	Crítérios	Máximo	Pontos Obtidos
1	Capacidade de expressão/argumentação (correção gramatical, clareza e coesão textual).	10	
2	Adequação à proposta da prova e às características do programa.	5	
3	Expressão da Necessidade da participação no programa para permanência no programa.	5	
Total de Pontos Obtidos		20	

Pontuação Final:
